



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 31.749/2018**

**Súmula:** *Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Segurança Pública, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, de 02 à 14 de janeiro de 2018.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Segurança Pública **LAERCIO DE AGUIAR JOAQUIM, RG Nº 5.189.883-4/PR**, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, de 02 à 14 de janeiro de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de janeiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL